AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.585.594 - SP (2019/0280804-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
ADVOGADO	:	RODRIGO HAMAMURA BIDURIN - SP198301
AGRAVADO	:	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORA	:	GIOVANA POLO FERNANDES E OUTRO(S) - SP152689

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: F329CF02-466E-4858-9D32-204B675857AC